



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 061/2016

Data: 16.02.2016

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.085.000,00 (um milhão, oitenta e cinco mil reais), anula dotação orçamentária de igual valor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1.966/2016 de 11/12/2015, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, e, considerando o memorando sob o nº 2016000031,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2016, a fonte de recurso para despesa ID USO 505 e 1000 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 1.085.000,00 (um milhão, oitenta e cinco mil reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
404	DEPARTAMENTO DE ADMISTRAÇÃO E CONTROLE				
04.122.0021.2.025	Manutenção das Atividades do Porto Internacional				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	918	R\$	220.000,00

600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
602	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
13.391.0031.2.042	Manutenção das Atividades De Tombamento e Restauração do Patrimônio Publico				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	366	R\$	15.000,00

800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.052	Manutenção das Atividades dos Consórcios - Ciscopar / Consamu				
31.71.70.00	Rateio Pela Partic. Cons. Publico	1000	916	R\$	750.000,00

1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
1201	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS				
23.695.0048.1.024	Construções Executadas pela Secretaria de Turismo				
44.90.51.00	Obras e Instalações	1000	917	R\$	100.000,00
TOTAL				R\$ 1.085.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2015 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2016.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10596 de 17.02.2016 – página B 6 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0940 de 17.02.2016